

CÓPIA



Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário 9544 de 22/11/2017
Divisão de Protocolo Legislativo
Dê-se encaminhamento regimental.
Sala das Sessões, / /
Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 308. 00161. 2017

Proposição alvo: 013.00007.2017

Código de envio: 0505E.17

Os Vereadores **Bruno Pessuti, Cristiano Santos, Dr. Wolmir, Ezequias Barros, Fabiane Rosa, Geovane Fernandes, Helio Wirbiski, Katia Dittrich, Maria Manfron, Mauro Bobato, Osias Moraes, Pier Petruzzello, Sérgio R. B. Balaguer (Serginho do Posto), Thiago Ferro, Tico Kuzma, Toninho da Farmácia, Zezinho Sabará** infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Emenda Orçamentária Aditiva - LOA

EMENTA

Câmara Municipal de Curitiba
Divisão de Protocolo
Recebido em: 22/11/2017
As 10:03 hrs.

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei, Proposição nº 013.00007.2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Curitiba para o Exercício financeiro de 2018".

Adite-se ao Órgão Orçamentário 02000 - GOVERNO MUNICIPAL - GM, na Unidade Orçamentária 02001 - GABINETE DO GOVERNO, no(a) ATIVIDADE, com classificação orçamentária 02001.04122.0007.2173 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - GM, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme especificação a seguir:

Elemento de Despesa	Fonte	Valores em Reais
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 1 000 - Recursos ordinários (livres)	R\$ 430.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 24000 - Reserva de Contingência, na Unidade Orçamentária 24001 - Reserva de Contingência, na Operação Especial com classificação orçamentária

24001.99999.9999.9002 - Reserva de recursos para atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e demais legislações vigentes, conforme Lei Complementar Federal, n. 101, de 04 de maio de 2000 do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	9-9-999	R\$ 430.000,00

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

Palácio Rio Branco, 22 de novembro de 2017



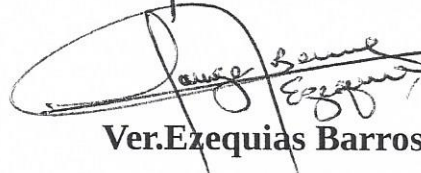
Ver. Bruno Pessuti



Ver. Cristiano Santos



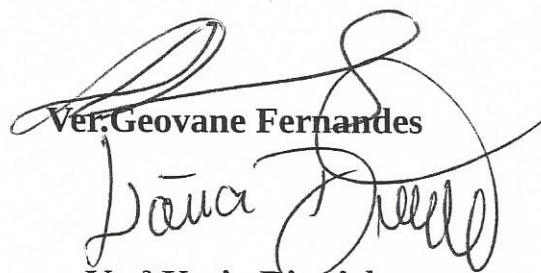
Ver. Dr. Wolmir



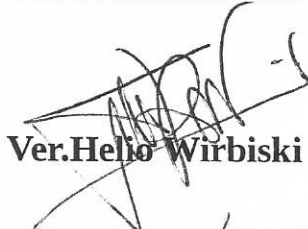
Ver. Ezequias Barros



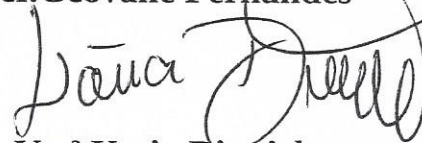
Ver^a. Fabiane Rosa



Ver. Geovane Fernandes



Ver. Helio Wirbiski




Ver^a. Katia Dittrich



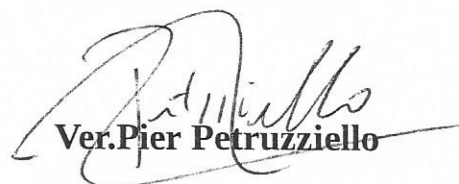
Ver^a. Maria Manfron




Ver. Mauro Bobato




Ver. Osias Moraes



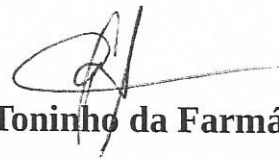
Ver. Pier Petruzzello


Ver. Sérgio R. B. Balaguer
(Serginho do Posto)


Ver. Tico Kuzma


Ver. Zezinho Sabará


Ver. Thiago Ferro


Ver. Toninho da Farmácia

Justificativa

A emenda orçamentária é destinada a manutenção da estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo para o fornecimento de material de apoio. O valor correspondente a esta emenda será distribuído entre os Vereadores autores na seguinte proporção:

- R\$ 10.000,00 - cota do Vereador Bruno Pessuti
- R\$ 15.000,00 - cota do Vereador Cristiano Santos
- R\$ 30.000,00 - cota do Vereador Dr. Wolmir
- R\$ 50.000,00 - cota do Vereador Ezequias Barros
- R\$ 10.000,00 - cota do Vereador Fabiane Rosa
- R\$ 10.000,00 - cota do Vereador Geovane Fernandes
- R\$ 10.000,00 - cota do Vereador Helio Wirbiski
- R\$ 40.000,00 - cota do Vereador Katia Dittrich
- R\$ 10.000,00 - cota do Vereador Maria Manfron
- R\$ 10.000,00 - cota do Vereador Mauro Bobato
- R\$ 50.000,00 - cota do Vereador Osias Moraes
- R\$ 40.000,00 - cota do Vereador Pier Petruzzello
- R\$ 20.000,00 - cota do Vereador Serginho do Posto
- R\$ 70.000,00 - cota do Vereador Thiago Ferro
- R\$ 40.000,00 - cota do Vereador Tico Kuzma
- R\$ 10.000,00 - cota do Vereador Toninho da Farmácia
- R\$ 5.000,00 - cota do Vereador Zezinho Sabará